

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023 - APOIO A AÇÕES FORMATIVAS EM AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO

CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna pública a Convocação para Avaliação Documental dos projetos inscritos no EDITAL 05/2023 - APOIO A AÇÕES FORMATIVAS EM AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO.

Pela quantidade de projetos habilitados neste edital não foi necessário o envio para análise de mérito, estando todos os habilitados aptos para terceira fase (avaliação documental).

Nos termos do item 15.1 que trata da documentação de avaliação documental, os PROPONENTES CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS, terão o prazo de 3 (três) DIAS CORRIDOS, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização, PARA APRESENTAR, a partir do formulário de Avaliação Documental, os documentos e informações, relativos à terceira etapa da seleção (fase de “avaliação documental”) diretamente no site <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/lpg-2/>, até às 23h59 do dia 26 de novembro de 2023. As documentações dos convocados serão avaliadas por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização, com possibilidade de publicação dos resultados.

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, torna público ainda, que o presente aviso se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de indeferimento de documentação. Deste modo, somente após a conclusão da terceira fase, bem como decorrido o julgamento dos pedidos de recurso, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no ANEXO I do EDITAL 05/2023 e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.

| NÚMERO DA INSCRIÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO | AVALIAÇÃO DOCUMENTAL |
|---------------------|-------------------------------|--|----------------------|
| 1 - A | Gabriel Moro Sabedotti Chemim | Caminhos para o Cinema | CONVOCADO |
| 2 - A | Kevin Braga Contente | Vestindo para o set – oficina de Figurino para o audiovisual | CONVOCADO |

CONVOCADOS APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

15.1.1 PESSOA FÍSICA E/OU COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br

II - certidão negativa de débitos relativas ao créditos tributários estaduais; www.fazenda.pr.gov.br

III - certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários municipais; <http://tributos.pontagrossa.pr.gov.br/>

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

V - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais do responsável legal: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

VI - Comprovante de conta bancária nova e exclusiva, onde conste o nome do proponente, o banco, a agência e o número da conta bancária

Ponta Grossa, 22 de novembro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura